



Município de Campina do Simão
Estado do Paraná

LEI Nº. 428, DE 16 DE ABRIL DE 2013

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2013, no valor de R\$ 148.920,00 e da outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Campina do Simão, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Laureci Miranda, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, do Exercício de 2013, no valor de R\$ 148.920,00 (Cento e quarenta e oito mil novecentos e vinte reais), nas seguintes dotações orçamentárias, destinadas a suportar as despesas das secretarias municipais com Diárias, bem como criar a fonte específica para os mesmos.

05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.1201.2075	– AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR		
0381	122 - 3390.93.00.00	Indenizações e restituições	R\$ 1.000,00
0382	122 - 4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 147.420,00
08.000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
08.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
20.606.2001.2045	– MANUT. DO DEPTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
1481	753 - 3390.93.00.00	Indenizações e restituições	<u>R\$ 500,00</u>
Total da Suplementação			R\$ 148.920,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação verificado nas contas de Receita abaixo discriminadas.

Excesso de Arrecadação:

132501050202	Receita Rem depósitos bancários F- 122	R\$ 1.000,00
176102010000	Receita Convênio Aquis ônibus – Caminhos da Escola – F - 122	R\$ 147.420,00

Excesso de Arrecadação:

132501991900	Rem. Dep. Bancário Cascalho F-753	<u>R\$ 500,00</u>
TOTAL		R\$ 148.920,00

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina do Simão, em 16 de Abril de 2013.


Laureci Miranda
Prefeito Municipal